



Câmara Legislativa do Distrito Federal

**Deputado Distrital Leonardo**

IND 1874 /2002

**PMDB**

Em 04/04/02  
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_**  
**(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)**

Protocolo Legislativo para registro e, em  
07, 04 102.

*Stimar Pinheiro Lipso*  
Chefe da Assessoria da Plenário

**Sugere ao Poder Executivo o encaminhamento de mensagem assegurando ao servidor público a adequação ao nível de escolaridade superior exigida para o cargo após a sua investidura.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo o encaminhamento de mensagem assegurando ao servidor público a adequação ao nível de escolaridade superior exigida para o cargo após a investidura do mesmo.

**JUSTIFICAÇÃO**

Justifica-se a presente proposição tendo em vista que servidores públicos, após empossados nos cargos, tiveram elevado o nível de exigência para a investidura em cargo específico. Dessa forma, ficaria assegurado, sem prejuízo das atividades, horário especial com redução de duas horas em sua carga horária de trabalho, para estudo, mediante comprovação do horário acadêmico, com o objetivo de elevar para o terceiro grau o nível de escolaridade.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2002.

*Leonardo Prudente*  
**Leonardo Prudente**  
**Deputado Distrital**  
**PMDB**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND. 1874/02  
Fla. n. 04 RITA